



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dez horas do dia quatorze de agosto do ano de mil novecentos e  
 2 noventa e sete (14.08.97), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de  
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.  
 4 Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio;  
 5 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro  
 6 Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo  
 7 Pereira de Miranda; Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra; e o  
 8 Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,  
 9 comigo, Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão.  
 10 Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente relatou os  
 11 seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo, requeridos pelos  
 12 Juízes Eleitorais: PROCESSO N° 8592/97, da 10ª Zona, Olinda,  
 13 solicitando a requisição de Carlos Fernando Aragão, para servir como  
 14 Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição  
 15 até 31.12.97, de acordo com o Ato n° 713/97, do Presidente do TJ,  
 16 publicado do D.O. n° 145, página 49, em 09.08.97.”; PROCESSO N°  
 17 8629/97, da 83ª Zona, Petrolina, solicitando a recondução, por mais um  
 18 biênio, do Sr. Francisco Marcos Rodrigues, Titular do Cartório do 1º  
 19 Ofício. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; PROCESSO  
 20 N° 8639/97, da 56ª Zona, Garanhuns, solicitando a requisição de Jorge  
 21 Luís de Siqueira Paiva, para servir como Auxiliar de Cartório.  
 22 DECISÃO: “Unanimemente, indeferido o pedido, por se tratar de  
 23 requisição vedada em lei.”; PROCESSO N° 8644/97, da 21ª Zona,  
 24 Glória do Goitá, indicando Ronaldo Antônio de Souza, para responder  
 25 pela Escrivania Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, homologada a  
 26 indicação”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que,  
 27 para constar, eu Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria,  
 28 mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente  
 29 assinada.

30 Alves, Titular do Cartório do 7º Ofício, para responder pela  
 31 homologação do pedido.”; PROCESSO N° 8629/97, da 83ª Zona,  
 32 Sanhão, indicando Lúcia Maria de Souza, para responder pela  
 33 Escrivania Eleitoral e Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,  
 34 Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; PROCESSO N°  
 35 seguida, tendo em vista a ausência de juízes de Direito, foi realizada a